



PORTARIA N° 012/2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso de suas atribuições conferidas pela lei n°.859/2008.

RESOLVE:

Anular a Portaria n°.011/2020, que concedeu a aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **DIONESE MENDES DE LIMA ATHAYDE**, matrícula 1638, cargo de Enfermeira - ESF, em virtude da Decisão Monocrática, processo n° 2058129-4 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 29 de abril de 2021.

Sidronio de Lima Chaves
Diretor Presidente - FUMAP